

CADASTRO DE PREFEITURAS - TERRA BRASIL PNCF

Compete ao governo municipal celebrar um Acordo de Cooperação Técnica com a União e habilitar-se no sistema disponibilizado pelo órgão gestor para atuar nas ações do Terra Brasil - PNCF (Art. 29 do [Regulamento Operativo do Fundo de Terras e da Reforma Agrária](#)).

O município deverá manifestar o interesse em formalizar o Acordo de Cooperação Técnica por meio de ofício ao DEREDE/SAF/MAPA, a ser incluído dentro do serviço digital CET juntamente com os demais documentos.

**Documentação exigida para cadastro: cartão CNPJ, comprovante de endereço e ofício de manifestação.*

Link para acessar o serviço digital CET:

<https://www.gov.br/pt-br/servicos/certificar-entidades-e-tecnicos-para-concessao-de-credito-fundiario>

Para acessar o serviço digital CET é necessário possuir ou criar uma conta única de pessoa jurídica na plataforma do governo federal. Para isso é preciso:

- Possuir um certificado digital de pessoa jurídica (Tipo A1 - máquina ou Tipo A3 - Token); e
- Possuir uma conta única de governo com o mesmo CPF responsável pelo Certificado de Pessoa Jurídica.

Cadastro na conta única do governo federal:

- Passo 1: cadastrar o CPF na conta única do responsável do CNPJ
- Passo 2: criar a conta única de pessoa jurídica (token);
- Passo 3: criar a conta única do responsável CPF por realizar a solicitação;
- Passo 4: colocar o responsável por realizar a solicitação como colaborador da conta única de pessoa jurídica;
- Passo 5: acessar o Serviço CET ou Obter Crédito Terra Brasil.

[>> Clique aqui para acessar o passo a passo](#)

INFORMAÇÕES:

Departamento de Gestão do Crédito Fundiário – DECRED
Coordenação Geral de Crédito Fundiário
cgcf.decred@agricultura.gov.br
(61)3276 4108